



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MORRINHOS - GOIÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

### **RESOLUÇÃO Nº 009/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2021, ata de nº 249, no uso da competência.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Deliberar a aprovação do novo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, para o término do mandato até 23 de fevereiro de 2022.

- **Presidente:** Maurício Alves de Moraes Júnior
- **Vice-Presidente:** Jamil Aparecido Vieira da Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 25 de março de 2021.

**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMAS=

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução nº 009  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 25 de 03 de 2021  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 010  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 25 de 03 de 2021

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 010/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2021, ata de nº 249, no uso da competência.

### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Deliberar a aprovação das Comissões de Trabalho entre os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social.

### COMISSÕES:

- **Comissão de Instância de Controle Social no SUAS do Programa Bolsa Família:**
  - Alef Miguel Ramos dos Santos
  - Georgea Lyss Martins de Oliveira
  - Glória Maria Xavier Pequeno
  - Joelma dos Santos Araújo
  - Nadirce Martins Barbosa
- **Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, Organizações, Programas de Assistência Social:**
  - Georgea Lyss Martins de Oliveira
  - Jamil Aparecido Vieira da Silva
  - Karina Cavalcanti e Silva Romano
  - Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
  - Cleide Maria da Silva Vitor
- **Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social:**
  - Andiar Jungman Godoy
  - Jamil Aparecido Vieira da Silva
  - Jane Aparecida Ferreira de Lima
  - Lucilene Batista Pena Silva
  - Lucivania Mariana Silva Nascimento
- **Comissão de Divulgação:**
  - Anacele Gomes Almeida
  - Brunna Luiza Silva
  - Danielle Corcelli Gomes
  - Jane Aparecida Ferreira de Lima
  - Nadirce Martins Barbosa

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 25 de março de 2021.

Jamil Aparecido Vieira da Silva  
=Presidente do CMAS=

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 25 de 03 de 2021  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 011/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2021, ata de nº 249, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Deliberar aprovação do Plano de Ação/2021, referente aos Recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família / Cadastro Único – IGD PBF:

1. Uso do IGD-M em ações para manter a base cadastral atualizada e qualificada e para promover a utilização das bases de dados para planejamento de políticas públicas:
  - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
  - Material Permanente.....R\$ 20.000,00
  - Contratação de Pessoa Física e Jurídica.....R\$ 15.000,00
2. Uso do IGD-M para adequar a estrutura para o atendimento das famílias e para o planejamento e a execução de ações de cadastramento:
  - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
  - Material Permanente.....R\$ 10.000,00
3. Uso do IGD-M para a capacitação continuada da equipe da Gestão Municipal do Cadastro Único:
  - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
4. Uso do IGD-M para ações de fortalecimento da intersetorialidade:
  - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
  - Material Permanente.....R\$ 30.343,23
5. Uso do IGD-M para o acompanhamento das condicionalidades (Saúde, Educação e Assistência Social):
  - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
  - Material Permanente.....R\$ 8.000,00

6. Uso do IGD-M para Gestão de Benefícios:
- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
7. Uso do IGD para Fiscalização, Ações que podem ser promovidas com recursos do IGD na área de Fiscalização:
- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
8. Uso do IGD nas ações de Controle Social e em atividades de informações para as famílias beneficiárias do PBF:
- Material Permanente.....R\$ 5.000,00
  - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
  - Material Gráfico.....R\$ 3.000,00
9. Uso do IGD para Melhorias na Estrutura Física da Central de Cadastramento Único / PBF e Programas Complementares:
- Aluguel.....R\$ 14.635,56
  - Reforma e Pintura.....R\$ 30.000,00
- TOTAL DE SALDO RESTANTE DE 20210:.....R\$ 87.563,79
- TOTAL DE RECURSOS FEDERAIS PREVISTOS PARA 2021:.....R\$ 111.415,00
- TOTAL GERAL:.....R\$ 198.978,79

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 25 de março de 2021.

**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMAS=



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 012/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2021, ata de nº 249, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, relativo a Prestação de Contas do ano de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 25 de março de 2021.

**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMAS=

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 012  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 25 de 03 de 2021

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard